



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

REQUERIMENTO Nº 02/2022

REQUERIMENTO Nº _____	
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
14/03/2022	
Secretário	

Senhor Presidente,

Requeiro, regimentalmente a mesa, depois de ouvido o Egrégio Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. ANA LÉA BARROS ARAUJO solicitando que promova emenda na Lei Municipal de n. 015/2011, que dispõe sobre a regularização da ocupação do solo urbano do município de Lajeado Novo - Ma, no sentido de adicionar ao art. 5º da presente, o povoado de Passagem Boa, vez que os moradores daquele povoado estão encontrando dificuldades de efetuar registro de seus imóveis junto ao cartório local, sob a alegação de não existir matrícula por conta da lei mencionada acima, mesmo sendo certo e sabido que aquela localidade pertence ao Município de Lajeado Novo - Ma.

Neste sentido, vemos como de total importância que o povoado seja contemplado na referida lei, sendo assistido com matrícula própria ou seja adicionado na matrícula do município já existente.

## JUSTIFICATIVA

Se torna imprescindível que o nosso munícipe tenha o direito de registrar seus imóveis no cartório local, vez que residem nesta cidade em seus mais diversificados bairros e povoados e de amplo conhecimento popular de suas características.

Vemos como de total importância que o povoado seja contemplado na referida lei, sendo assistido com matrícula própria ou seja adicionado na matrícula do município já existente.

Seguindo este alinhamento o Vereador que este requerimento subscreve, vem respeitosamente solicitar o apoio dos demais pares para que possam promover a mudança na lei, buscando sempre a melhoria e o desenvolvimento de nossa comunidade

Justifica-se, ainda, a solicitação por ser prerrogativa do Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos Princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO MARANHÃO-  
MA, AOS 11 DIAS DO MES DE MARÇO DE 2022.

Daniel Santos Sertão  
VEREADOR